



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

Ano XII | Edição nº 1352A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: www.adolfo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Câmara Municipal de Adolfo

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: camara@adolfo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Terça-feira, 15 de setembro de 2026

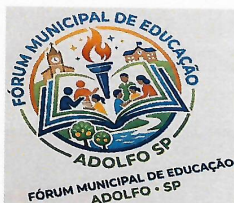
Ano XII | Edição nº 1352A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



Prefeitura Municipal de Adolfo
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Drº Manoel Carlos Figueiredo Ferraz, nº 754
Centro – Adolfo/SP CEP15230-003
educacao@adolfo.sp.gov.br



FME instituído pelo Decreto 2631, de 21/07/2026
e Portaria de nomeação 062, de 03/09/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ADOLFO/SP (FME) E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

A COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ADOLFO/SP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº 2631/2026 (que institui o Fórum Municipal de Educação de Adolfo/SP - FME), **CONVOCA** os representantes titulares e suplentes nomeados pelas entidades, órgãos, instituições e segmentos representativos do setor educacional e da sociedade civil, bem como **CONVIDA** toda a comunidade escolar e a população adolfense para participarem da **PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

- **Data:** 30 de setembro de 2026
- **Horário:** Primeira chamada às 14h00min (maioria absoluta) e segunda chamada às 14h30min (com qualquer quórum).
- **Local:** Escola Municipal Amilde Tedeschi
- **Endereço:** Rua Princesa Isabel, nº 957 – Centro - Adolfo/SP.

2. DA PAUTA DOS TRABALHOS

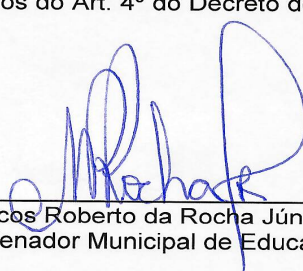
- Abertura oficial e instalação dos trabalhos do Fórum Municipal de Educação de Adolfo/SP (FME);
- Apresentação das atribuições do FME no acompanhamento do Plano Municipal de Educação (PME) e na gestão democrática;
- Leitura, discussão, apreciação e votação da proposta do **REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ADOLFO/SP**;
- Homologação do Regimento Interno Aprovado;
- Encaminhamentos finais e encerramento.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

• A minuta do Regimento Interno encaminhada para apreciação prévia estará **disponível** para consulta pública e dos conselheiros/representantes na sede da Coordenadoria Municipal de Educação a partir do dia **21/09/2026**.

• Os representantes indicados nos termos do Art. 4º do Decreto de criação do FME terão direito a voz e voto na Plenária.

Adolfo/SP, 15 de setembro de 2026.



Marcos Roberto da Rocha Júnior
Coordenador Municipal de Educação